

PORTARIA Nº401/CBMSC/2015, de 10 de novembro de 2015.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006, Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007 e Lei Complementar nº 582, de 30 de novembro de 2012, **PROMOVE, com efeitos a contar de 25 de novembro de 2015, À GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO BM – pelo critério de Merecimento**, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

2º Sgt BM Matrícula 908159-3 EUGÊNIO ROBERTO VENZON

2º Sgt BM Matrícula 904981-9 OSVALDO PRETO

2º Sgt BM Matrícula 904430-2 PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA

Cel BM ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de SC